



EDITAL Nº 03

CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL E EXTRAORDINÁRIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONSIDERANDO a Solicitação do Secretário Municipal de Educação, onde demonstra a necessidade de contratação temporária imediata de Professores, para o atendimento das necessidades da Educação Municipal.

CONSIDERANDO que não houve candidatos aprovados em numero suficiente no Processo Seletivo nº. 002/2018, Edital nº. 002/2018, conforme Edital de Resultado Final e Homologação Parcial publicado dia 14/02/2018;

CONSIDERANDO a inexistência de lista de espera relacionada em cadastro de reserva de concurso público ou Processo Seletivo Simplificado realizado no Município de Iturama/MG;

CONSIDERANDO que as ações e serviços públicos da área educacional são essenciais, na forma preconizada no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e não podem sofrer interrupções de continuidade, por se tratar de direito de fundamental importância, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

CONSIDERANDO que a realização de processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;



CONSIDERANDO que a contratação direta emergencial se baseia em situações excepcionais, em que um fato extraordinário, que foge á previsibilidade ordinária do administrador, traz a necessidade irresistível de a Administração contratar em curto espaço de tempo que se mostra incompatível com a tramitação de um concurso e ou processo seletivo;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste edital, que ficam convocados, os aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação n°. 001/2017, conforme Edital de Resultado Final e Homologação, para os cargos abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

1. Os candidatos convocados interessados deverão comprovar que preenchem todos os requisitos previstos no Edital n°. 001/2017, do Processo Seletivo n°. 001/2017, apresentando, **NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, os documentos comprobatórios exigidos no Capítulo XXIII;
2. Em razão de excepcional interesse publico e dada a exiguidade do prazo para inicio do calendário letivo 2018, **O PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS** será contínuo e peremptório, ficando a Secretaria Municipal de Educação aberta das 08h às 11h30min e das 13h às 17h para a recepção e conferência da documentação comprobatória e exigida dos candidatos convocados.
3. A não apresentação dos comprovantes exigidos dentro dos prazos solicitados impedirá a contratação do candidato e a sua desclassificação imediata, sendo convocado o candidato aprovado em número subsequente.
4. Após a apresentação dos documentos os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias corridos para realizarem os exames de inspeção médica, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Iturama-MG.
5. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e que não atendê-la no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Processo Seletivo.
6. Torna-se sem efeito a convocação de eventuais candidatos convocados através deste edital e que tenham sido aprovados e classificados no Processo Seletivo n°. 002/2018, conforme Edital de Resultado Final e Homologação



PREFEITURA DE ITURAMA

CNPJ 18.457.242/0001-74



publicado em 14/02/2018, vez que o candidato convocado será contratado para apenas 1 (um) cargo.

7. Publique-se o presente edital de convocação no Diário Oficial do Município de Iturama-MG e no site www.iturama.mg.gov.br.

Iturama-MG, 02 de Março de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Iturama-MG



Anexo I – Cargos e Classificados

| CARGO: PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA | |
|--|------------------------------|
| NOME DO CANDIDATO | |
| 4° | ANASIRA APARECIDA ALVES |
| | |
| CARGO: PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA | |
| NOME DO CANDIDATO | |
| 4° | ARLETE DE FÁTIMA SOARES |
| | |
| CARGO: PROFESSOR PEB II – INGLÊS | |
| NOME DO CANDIDATO | |
| 1° | GISLAINE DE CASSIA DAMACENO |
| 2° | FRANCIELE LACERDA SILVA |
| 3° | MARIA ALVES SEVERINO REZENDE |

Iturama-MG, 02 de Março de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama-MG



Edital de Convocação

Edital n.º. 003/2018

Processo Seletivo n.º. 002/2018

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste edital, que ficam convocados, conforme previsão no item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n.º. 002/2018, do Processo Seletivo n.º. 002/2018, os candidatos aprovados conforme Edital de Resultado Final e Homologação Parcial publicado dia 14/02/2018, para os cargos abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

1.1. QUADRO PARA ITURAMA (SEDE):

| | |
|--|---------------------------|
| CARGO: PROFESSOR PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA | |
| NOME DO CANDIDATO | |
| 4º | ENILDA FRANCISCA DA SILVA |

2. Os candidatos convocados interessados deverão comprovar que preenchem todos os requisitos previstos no Edital n.º. 002/2017, do Processo Seletivo n.º. 002/2017, apresentando, **NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS**, os documentos comprobatórios exigidos no Capítulo XXIII;

3. Nos termos do item “8”, do Capítulo XXIII, do Edital n.º. 002/2018, do Processo Seletivo n.º. 002/2018, a não apresentação dos comprovantes exigidos dentro dos prazos solicitados impedirá a contratação do candidato;

4. Após a apresentação dos documentos os candidatos terão o prazo de 03 (três) dias corridos para realizarem os exames de inspeção médica, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Iturama-MG, nos termos alínea “c”, do item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n.º. 002/2018, do Processo Seletivo n.º. 002/2018;

5. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa do Processo Seletivo e que não atendê-la no prazo estipulado será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do cadastro e do Processo Seletivo, nos termos do item “11”, do Capítulo XXIII, do Edital n.º. 002/2018, do Processo Seletivo n.º. 002/2018;

6. Publique-se o presente edital de convocação no Diário Oficial do Município de IturamaMG e no site www.iturama.mg.gov.br, conforme previsão na alínea “a”, do item “9”, do Capítulo XXIII, do Edital n.º. 002/2018, do Processo Seletivo n.º. 002/2018.

Iturama-MG, 02 de Março de 2018.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama-MG